

**Visit Pernambuco Travel Show
Porto de Galinhas – Ipojuca / Pernambuco – Brasil
Programa de Hosted Buyers
Regulamento**

1. DEFINIÇÃO

O Programa Hosted Buyers está voltado a compradores internacionais e nacionais com potencial e poder de decisão para fecharem negócios com os fornecedores locais.

2. REGISTRO

2.1 – A inscrição deve ser feita através do website do evento (www.visitpernambuco.com.br) até o dia **20 de novembro de 2023**. Serão considerados apenas os formulários completamente preenchidos.

2.2 – O número de vagas é limitado, estando a participação sujeita à disponibilidade quando realizada a inscrição.

2.3 – O programa **INCLUI**:

- Passagens aéreas de ida e volta até Recife (REC), nos voos estabelecidos pela cia aérea patrocinadora;
- Transfer in/out Aeroporto do Recife/ Hotel em Porto de Galinhas/ Aeroporto do Recife
- Hospedagem em Porto de Galinhas durante todo o período do evento;
- Transfers Hotel/Evento/Hotel durante o período;
- Refeições dentro da programação do evento.

Outros custos e despesas adicionais são de responsabilidade de cada participante. Sendo assim, o programa **NÃO INCLUI**:

- Alterações de voo;
- Alterações de hospedagem;
- Diárias adicionais na hospedagem;
- Alimentos e bebidas fora da programação do evento;
- Transfers fora da programação do evento;
- Extras pessoais;
- Visto;
- Seguro de Viagem.



3. PRESENÇA

3.1 – O **PORTO DE GALINHAS CONVENTION & VISITORS BUREAU** e a **ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS DE PORTO DE GALINHAS – AHPG** são os responsáveis pela coordenação de todo o evento, sua hospedagem e passagens aéreas.

IMPORTANTE: os voos e hospedagens serão no período de **03 de dezembro até 07 de dezembro de 2023**, de acordo com os voos estabelecidos pela cia aérea patrocinadora.

O Hosted Buyer **não está** autorizado a entrar em contato diretamente com os fornecedores de viagens (isto é, agentes, companhias aéreas e hotéis), a menos que instruído pela organização do evento.

3.2 – O Hosted Buyer está de acordo em quitar todas as despesas extras com o hotel antes de sua partida.

3.3 – O Hosted Buyer que não completar a sua agenda na data acordada será responsável pela taxa de "No Show" (vide item 5 deste regulamento).

3.4 – O Hosted Buyer que for aceito, deve obrigatoriamente participar da Rodada de Negócios proposta pelo evento, além de toda a programação estabelecida.

3.5 – Lembrando que, a participação da Roda de Negócios será monitorada e o não comparecimento constitui uma violação deste Regulamento, inclusive, comprometendo o pagamento por parte da organização do evento, dos valores das despesas com passagens e hospedagem, que passará a ficar a cargo do convidado que não cumprir a agenda.

3.6 – O **Hosted Buyer** concorda em ter seus dados disponíveis para todos os Suppliers (expositores) do Visit Pernambuco Travel Show para possíveis agendamentos.

4. VIAJAR

4.1 – Seu convite é pessoal e intransferível. No caso da impossibilidade de sua participação, a substituição para outra pessoa da sua empresa deverá ser avaliada e validada pela equipe do evento. A solicitação de transferência deverá ser feita **antes da emissão do bilhete aéreo**.

4.2 – Após emissão, os pedidos de transferência serão analisados caso a caso e a organização do evento se reserva o direito de fazer cobranças para estas mudanças, caso necessário. Tais encargos serão notificados e devem ser quitados antes do embarque para participação no evento.

4.3 – Quaisquer bilhetes de voo não utilizados serão cancelados.

4.4 – **VISTOS** – É de responsabilidade de cada participante providenciar seu próprio visto.

4.5 – **EXCESSO DE BAGAGEM** – multas alfandegárias e similares são de responsabilidade de cada Hosted Buyer.



5. CANCELAMENTO E “NO SHOW”

5.1 – CANCELAMENTO COM TAXAS:

Caso seja necessário cancelar sua participação, favor informar à organização do evento através do e-mail: comercial@portodegalinhas.org.br. O cancelamento não será considerado até que a organização do evento seja comunicada formalmente.

Em caso de cancelamento, as seguintes multas serão aplicadas:

5.1.1 Para cancelamentos recebidos em, ou antes de 20/11/2023 não será cobrada multa, a menos que o voo já tenha sido confirmado. Neste caso, será aplicada a multa de acordo com o custo do voo;

5.1.2 Para cancelamentos recebidos após 30/11/2023 será cobrada uma taxa de USD\$ 500,00.

A coordenação,
Visit Pernambuco Travel Show.

